



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 012/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Nomeia interinamente o Coordenador e o Vice-Coordenador do curso de pós-graduação *lato sensu* de Residência em Medicina Veterinária.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 21 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 10/2013 – PROPPG;

CONSIDERANDO o Art. 46 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Nomear, interinamente, os servidores docentes Eraldo Barbosa Calado e Wirtton Peixoto Costa para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do curso de pós-graduação *lato sensu* de Residência em Medicina Veterinária, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício